



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1060

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de dispensa	2
Credenciamento	2
Aviso de Contratação Direta	4
Prazo Recursal	5
Outros Atos	6
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 230/2025.**

Dispõe sobre a indicação dos membros do grupo técnico de acompanhamento das atividades prevista no Termo de referência para elaboração da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (PMSB/PMGIRS).

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos membros do grupo técnico de acompanhamento (GTA),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do grupo técnico de acompanhamento (GTA), responsáveis por fiscalizar e executar as atividades prevista no Termo de referência para elaboração da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (PMSB/PMGIRS):

- Moacir Feba Tetila - Engenheiro Ambiental - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Marcelo Pereira Gonçalves - Secretário Municipal - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Wesley Martins - Secretário Municipal - Secretaria de Saneamento Básico.

- Caio Alberto Sacchi - Secretário Municipal - Secretaria de Planejamento.

- Livia Alexandrina Dos Santos - Arquiteta e Urbanista - Secretaria de Planejamento.

- Mailton César Dos Santos Estácio - Secretário Municipal - Secretaria de Obras.

- Art. 2º O GTA é responsável por:

a) Participar dos seminários/reuniões previstos na elaboração da atualização dos planos municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (PMSB/PMGIRS) ou outras ocasiões, quando couber, sempre que convocados;

b) Apresentar ao CONTRATANTE as propostas obtidas no GTA, para encaminhamento à CONTRATADA e apresentação nos seminários/reuniões;

c) Analisar propostas, dando conforme couber encaminhamento às mesmas;

d) Analisar e aprovar os produtos entregues e apresentados pela CONTRATADA;

e) A empresa CONTRATADA juntamente ao GTA, deverá se articular com os representantes dessas municipalidades para definição das datas, horários e locais de realização de cada um dos seminários e posteriormente enviar o convite a todos os envolvidos. Conforme necessidade a CONTRATANTE poderá auxiliar na organização dos eventos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 25 de agosto de 2025.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 5.858/2025

Nº Proc. Compras: 827/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 30/2025

Valor Global: R\$ 113,00

Contratada: FARMACIA S. CATARINA DE P. PRUDENTE LTDA

Data: 22/08/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.112/2025

Nº Proc. Compras: 826/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA ALISADORA DE CONCRETO

Valor Global: R\$ 4.500,00

Contratada: MATHEUS CAMPOS NUNES DE SOUZA

Data: 22/08/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.262/2025

Nº Proc. Compras: 846/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACA PARA HOMENAGEM

Valor Global: R\$ 800,00

Contratada: WANIA LUCI VIEIRA CASTRO & CIA LTDA-ME

Data: 22/08/2025

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021 - Processo nº 21/2021 - Objeto: CREDENCIAMENTO de Estabelecimentos Comerciais (pessoas jurídicas) do ramo alimentício (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) com sede na cidade de Presidente Venceslau/SP e até 50 (cinquenta) km de distância, para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 206 de 06/05/2020, nos termos do presente edital e, no que couber, nos moldes da Lei nº. 8.666/93. Após conferência da documentação, credenciou-se o seguinte estabelecimento abaixo relacionado:

IRMÃOS FACHOLLI LTDA - CNPJ: 62.878.046/0001-65

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente



fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....



Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.289]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIMONO TRANÇADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	KIMONO JUDÔ TRANÇADO OFICIAL	UN	18

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[6.206]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MICRO-ONDAS 33 LITROS	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[6.076]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SEGURO PREDIAL	SV	7

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 22 agosto de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Prazo Recursal

Por meio da Portaria nº 231/2025, instaurou-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar a ocorrência das infrações relatadas, bem como objetivando, eventualmente, aplicação da penalidade prevista no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, bem como demais imposições contratuais, em virtude de infração ao artigo 155, inciso II e II, da Lei nº 14.133/21 e disposições contratuais à empresa **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, Rua Sao Paulo, n. 41, Vila

Belmiro, Santos, SP, representada por Nanci dos Santos Nascimento, em decorrência do não cumprimento do contrato quanto a entrega dos medicamentos VENLAFAXINA 75 MG e GLICLAZIDA 30 MG, descumprindo as previsões do **Contrato nº 139/2025**. Fica concedido o prazo de 15 dias úteis para a empresa processada apresentar defesa.

.....



Outros Atos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

RESULTADO LOTERIA FEDERAL Nº 5992**Data: 16/08/2025**

Números	Prêmios
44771	1º Prêmio
74044	2º Prêmio
*****	*****
*****	*****
*****	*****

Numeração dos Imóveis conforme Cadastro Imobiliário (código 1 até 22.563).

RESULTADO IPTU PREMIADO**1º Prêmio – R\$ 4.500,00**

Código do Imóvel	Adimplente	Habilitado
44771		NÃO
4771	SIM	SIM

*Documentação a ser anexada (Espelho do Imóvel, CND e relatório de débito)

2º Prêmio – R\$ 4.500,00

Código do Imóvel	Adimplente	Habilitado
74044		NÃO
4044	NÃO	SIM
4045	SIM	SIM

*Documentação a ser anexada (Espelho do Imóvel, CND e relatório de débito)

Naila Yuri Okado Soares

Presidente

Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU



Comunicados

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LISTA DOS SORTEADOS “PROGRAMA IPTU PREMIADO – MODALIDADE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL” ano 2025
Sorteio do dia 18/08/2025

Conforme artigo 9º e 10º do Decreto nº 27 de 05 de maio de 2025, segue o resultado dos sorteios de atualização cadastral.

	Prêmio	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Bairro	Situação
1º	R\$ 500,00	JONNHY CHRISTIAN GUEDES DE ARAUJO FRESNEDA	490.70*. **8-89	RUA CASTRO ALVES, 109	CENTRO	Habilitado
2º	R\$ 500,00	TIAGO BEZERRA FAGUNDES	324.52*. **8-40	RUA ENIO PEPINO, 167	JARDIM ESPERANÇA	Habilitado

Naila Yuri Okado Soares
Presidente
Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 29b3-79a1-06e5-1f79-0f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau (SP), Edição nº 1060, ano V, veiculado em 25 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RICARDO BISPO SOLDA (CPF ***795518**) em 25/08/2025 às 10:23:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/29b3-79a1-06e5-1f79-0f>